

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 26 de
Maio de 2025
Edição 1819

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 117, de 22 de Maio de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 3.264.862,97 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 3.264.862,97

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
13.122.0095.2206.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA FCJOL	3.3.90.39.00	1.720.000033	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.365.0046.2371.0000	MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	3.3.90.46.00	1.540.000018	1.000.000,00
12.365.0046.2371.0000	MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	3.1.90.11.00	1.500.000001	2.200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
06.182.0110.2272.0000	CAPTURA PREVENTIVA OU PÁ?S-EMERGENCIAL DE ABE	4.4.90.52.00	1.720.000044	14.862,97
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.811.0030.1074.0000	GESTAO DE PROJETOS ESPORTIVOS	3.3.90.39.00	1.720.000033	20.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 3.264.862,97

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
13.122.0095.2222.0000	PREMIAÇÕES DE RECONHECIMENTO A CULTURA	3.3.90.31.00	1.720.000033	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.361.0046.2372.0000	MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	3.1.90.11.00	1.540.000018	1.000.000,00
12.122.0095.2268.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	3.1.90.04.00	1.500.000001	2.200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2003.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	4.4.90.52.00	1.720.000044	14.862,97
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.812.0095.2088.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE	3.3.90.14.00	1.720.000033	10.000,00
27.812.0095.2088.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE	3.3.90.39.00	1.720.000033	10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de Maio de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

(Replicado por ter saído com incorreção)

DECRETO Nº 118, de 22 de Maio de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 3.405.996,55 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 3.405.996,55

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.695.0181.2200.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE TURISMO	4.4.90.52.00	1.720.000033	13.002,65
FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
13.122.0095.2206.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA FCJOL	3.3.90.39.00	1.720.000033	1.578.593,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.122.0095.2268.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	3.1.91.13.00	1.500.000001	1.800.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2388.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.39.00	1.501.000010	2.400,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.811.0030.1074.0000	GESTAO DE PROJETOS ESPORTIVOS	3.3.90.39.00	1.720.000033	12.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 3.405.996,55

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.695.0181.2200.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE TURISMO	3.3.90.39.00	1.720.000033	13.002,65
FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
13.122.0095.2206.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA FCJOL	3.3.90.36.00	1.720.000033	1.440.053,30
13.122.0095.2206.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA FCJOL	3.3.90.30.00	1.720.000033	138.540,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.122.0095.2268.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	3.1.90.04.00	1.500.000001	1.800.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2388.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.30.00	1.501.000010	2.400,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.811.0030.1074.0000	GESTAO DE PROJETOS ESPORTIVOS	3.3.90.48.00	1.720.000033	12.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de Maio de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

(Replicado por ter saído com incorreção)

DECRETO Nº 120, de 26 de Maio de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 4.000.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 4.000.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.302.0105.4283.0000	CONTRATUALIZAÇÃO E CONVENIOS	3.3.90.39.00	1.720.000033	4.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 4.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.452.0087.2183.0000	COLETA DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL	3.3.90.39.00	1.720.000033	222.008,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.126.0108.2598.0000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRIBUTOS	3.3.90.39.00	1.720.000033	320.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0038.2123.0000	BENEFICIOS EVENTUAIS	3.3.90.32.00	1.720.000033	3.300.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E GERACAO DE RENDA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
11.122.0095.2380.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO DE TRABALHO E GERACAO DE RENDA	3.3.90.39.00	1.720.000033	157.991,99

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 26 de Maio de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 121, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Altera o Decreto nº 401, de 1º de janeiro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a economicidade nos contratos de locação firmados pela Administração Pública Municipal, respeitando os princípios da eficiência e do interesse público;

CONSIDERANDO que determinadas situações específicas podem demandar tratamento excepcional quanto à redução de valores locatícios, especialmente quando comprovada a imprescindibilidade do imóvel para a continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 2º do Decreto nº 401, de 1º de janeiro de 2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

Parágrafo único. Ficam excepcionalizados os contratos com valor mensal de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), quando demonstrada, de forma objetiva, a imprescindibilidade da manutenção do valor contratual da locação para a continuidade da prestação do serviço público ou em razão de peculiaridades do imóvel locado que justifiquem a sua manutenção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, restando mantidos os atos pactuados até o presente.

Campos dos Goytacazes (RJ), 23 de maio de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº172/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Concurso Público para preenchimento dos cargos de Analista de Controle Interno, Analista de Sistemas, Contador, Assistente de Controle Interno e Técnico Fazendário sob regime estatutário, realizado através Edital nº 02/2023, publicado em 10/10/2023 e retificação publicada em 17/11/2023.

CONSIDERANDO que o item 11.2.2 do edital informa que avaliação da capacidade física e mental consiste na análise do conjunto de características necessárias para o desempenho da função.

CONSIDERANDO que o item 11.2.2 do Edital do concurso estabelece que a avaliação da capacidade física e mental terá caráter eliminatório.

RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado final da segunda etapa dos candidatos nos cargos de Analista de Controle Interno, Analista de Sistemas, Contador, Assistente de Controle Interno e Técnico Fazendário que seguem:

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

Classificação	Nome	Situação
1º	William De Freitas Cavalcante	Ausente
2º	Filipe Caetano De Lucas Marques	Ausente
3º	Grevi De Souza Bôa Morte Netto	Apto(a)
4º	Raphael De Lemos Soares	Ausente

ANALISTA DE SISTEMAS

Classificação	Nome	Situação
1º	Thiago Rodrigues De Souza Pessanha	Apto(a)
2º	Sandy Maciel Diamantino De Sá	Apto(a)
3º	Diogo Alves Soares Paes	Apto(a)
4º	Israel David Caetano Silva	Apto(a)

CONTADOR – AMPLA CONCORRÊNCIA-AC

Classificação	Nome	Situação
1º	Joao Pedro De Almeida Reis	Apto(a)
2º	Miquéias Ribeiro Da Silva	Ausente
3º	Fabiano De Jesus Lima Junior	Ausente
4º	Alan Pereira Dos Santos	Ausente
5º	Thiago Campos Leite	Apto(a)
6º	Samuel Borges De Souza	Apto(a)
7º	Cristiane Marcia Machado Silva	Apto(a)
8º	Monik Tavares De Azeredo	Apto(a)
9º	Mellanny De Fátima Dos Santos Robes	Apto(a)
10º	Marco Antonio Amaral Da Costa	Apto(a)
11º	Luis Felipe Dalgobbo Campinho	Apto(a)
12º	Hemerson Freitas Da Silva	Ausente
13º	Tulio Do Prado Magalhaes	Ausente
14º	Karine Mata Dos Santos De Oliveira	Apto(a)
15º	Barbara Cabral De Souza Alves	Apto(a)
16º	Ryan Freire Vilela	Ausente
17º	Marina Oliveira Chagas	Apto(a)
18º	Thiago Oliveira Da Silva	Apto(a)
19º	Daniel Mattos Vieira	Ausente

CONTADOR – PCD

Classificação	Nome	Situação
1º	Robson Rocha De Freitas	Ausente
2º	Rafael Queiroz De Oliveira	Ausente

ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO- AMPLA CONCORRÊNCIA-AC

Classificação	Nome	Situação
1º	Deivid Moraes Da Silva De Melo	Ausente
2º	Renata Terra Paixão	Apto(a)
3º	Layla Eunice Ribeiro Vidal	Apto(a)
4º	Jean De Carvalho Silva França	Apto(a)
5º	Bruna Pessanha Sanz	Apto(a)

ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO - PCD

Classificação	Nome	Situação
1º	Werverson Da Silva Coelho	Apto(a)

TÉCNICO FAZENDÁRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA-AC

Classificação	Nome	Situação
1º	Sheila Marcia De Souza	Ausente
2º	Cristiano De Oliveira Manhaes	Ausente
3º	Ayandra Julia Firmino Leite Miranda Macedo	Apto(a)
4º	Keila De Almeida Ribeiro	Ausente
5º	Bruno Soares Sales	Apto(a)
6º	Pedro Ivo Pinheiro Henrique De Azeredo	Apto(a)
7º	Lucas Campos Teixeira E Nascimento	Ausente
8º	João Bento Da Costa Neto	Apto(a)
9º	Eliane Caetano Dos Santos	Ausente
10º	Bruno Dos Santos Sousa	Apto(a)
11º	Raphael Pessanha Riter	Apto(a)
12º	Deivid Moraes Da Silva De Melo	Ausente
13º	Laysa Miranda Da Silva Barros	Apto(a)

TÉCNICO FAZENDÁRIO - PCD

Classificação	Nome	Situação
1ª	Haroldo Ribeiro Gomes	Pendente
2ª	Bruna Dos Santos Azeredo	Apto(a)

Os candidatos com status de pendente irão realizar o exame admissional posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de maio de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº173/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os candidatos aprovados no concurso público realizado através do Edital nº 01/2023, sob o regime estatutário para a assinatura do termo de posse dos cargos de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, ANALISTA DE SISTEMAS, CONTADOR, ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO E TÉCNICO FAZENDÁRIO.

CONSIDERANDO a Portaria 172/2025 que informa os candidatos aprovados na avaliação física e mental, etapa eliminatória do certame.

RESOLVE, NOMEAR, com vigência do dia 10 de junho de 2025, os candidatos considerados aptos nas etapas do concurso público, nos cargos de Analista de Controle Interno, Analista de Sistemas, Contador, Assistente de Controle Interno e Técnico Fazendário abaixo relacionados, classificados, para a assinatura do termo de posse, no período, local e horário estabelecidos a seguir:

Local:

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Cadastro Funcional.
Rua. Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro. Campos dos Goytacazes – RJ.

Data e Horário: 26/05/2025 a 02/06/2025 de 09h às 15h.

• ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

Classificação	Nome
3º	Grevi De Souza Bôa Morte Netto

• ANALISTA DE SISTEMAS

Classificação	Nome
1º	Thiago Rodrigues De Souza Pessanha
2º	Sandy Maciel Diamantino De Sá
3º	Diogo Alves Soares Paes
4º	Israel David Caetano Silva

• CONTADOR – AMPLA CONCORRENCIA-AC

Classificação	Nome
1º	Joao Pedro De Almeida Reis
5º	Thiago Campos Leite
6º	Samuel Borges De Souza
7º	Cristiane Marcia Machado Silva
8º	Monik Tavares De Azeredo
9º	Mellanny De Fátima Dos Santos Robes
10º	Marco Antonio Amaral Da Costa
11º	Luis Felipe Dalgobbo Campinho
14º	Karine Mata Dos Santos De Oliveira
15º	Barbara Cabral De Souza Alves
17º	Marina Oliveira Chagas
18º	Thiago Oliveira Da Silva

• ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO- AMPLA CONCORRENCIA-AC

Classificação	Nome
2º	Renata Terra Paixão
3º	Layla Eunice Ribeiro Vidal
4º	Jean De Carvalho Silva França
5º	Bruna Pessanha Sanz

• ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO - PCD

Classificação	Nome
1º	Werverson Da Silva Coelho

• TÉCNICO FAZENDÁRIO - AMPLA CONCORRENCIA-AC

Classificação	Nome
3º	Ayandra Julia Firmino Leite Miranda Macedo
5º	Bruno Soares Sales
6º	Pedro Ivo Pinheiro Henrique De Azeredo
8º	João Bento Da Costa Neto
10º	Bruno Dos Santos Sousa
11º	Raphael Pessanha Riter
13º	Laysa Miranda Da Silva Barros

• TÉCNICO FAZENDÁRIO - PCD

Classificação	Nome
2ª	Bruna Dos Santos Azeredo

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de maio de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Republicada por ter saído com incorreção

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 133/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora ANA BIANCA ROCHA MIRANDA Mat. 14195, lotada na Secretaria Municipal de Saúde admitida em 04/05/2000, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.749

PORTARIA 134/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora LEANDRA MARQUES DE SOUZA Mat. 14194, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 04/05/2000, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.749

PORTARIA 135/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora ILMA BENVINDO DA ROCHA mat. 14186, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 03/05/2000 para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.749

PORTARIA 136/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora PATRICIA DE SOUZA PINHEIRO Mat. 14209 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 10/05/2000, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.813

PORTARIA 138/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora ROSANE FERREIRA DA SILVA Mat. 14212 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 11/05/2000, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.749

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2025.044.000008-3-PA	FABIO DOS SANTOS PESSANHA – FMJ	628/2025
2025.204.000623-3-PA	GABRIEL COELHO DOS SANTOS SILVA	632/2025
2025.037.000031-1-PA	TIAGO FRANCISCO TINOCO EIRAS	627/2025
2025.099.000147-9-PA	RODRIGO VALADARES SILVEIRA - FMS	629/2025
2025.204.000604-6-PA	HENRIQUE FIGUEIRA MANHÃES	636/2025
2025.204.000593-8-PA	ROSELANCIA CARLOS DOS PASSOS	635/2025
2025.204.000620-1-PA	DENISE CORDEIRO SILVA	630/2025
2025.204.000596-P-PA	ELIANIA MIRANDA NOGUEIRA	637/2025
2025.204.000624-0-PA	MARCIO BARBOSA SILVA	631/2025
2025.204.000567-5-PA	FELIPE SARMET MOREIRA	639/2025
2025.204.000583-0-PA	MARY CRISTIANE DA SILVA	644/2025
2025.204.000668-9-PA	AILTON DOS SANTOS	647/2025
2025.204.000743-4-PA	ELICA MARLUCE DA CRUZ COELHO OLIVEIRA	654/2025
2025.204.000626-5-PA	MARIO VITOR DE SOUZA RODRIGUES	633/2025
2025.204.000601-4-PA	JOSÉ RENATO DA SILVA CHAGAS	641/2025
2025.204.000639-4-PA	SILVIA MARCIA DA SILVA LOPES	645/2025
2025.204.000745-9-PA	PÂMELLA DE SOUZA BERNARDO CARVALHO	652/2025
2025.204.000551-4-PA	ROSIMARY MACIEL DA SILVA SANTOS	638/2025
2025.204.000637-P-PA	LETÍCIA DE SOUZA FERREIRA SENA	643/2025
2025.204.000461-5-PA	ROSIVALDO SEIXAS TERRA	649/2025
2025.204.000736-9-PA	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES	653/2025
2025.204.000792-3-PA	ELCY FIGUEIRA MARTINS	665/2025
2025.204.000780-1-PA	SIMONE SILVEIRA CUSTÓDIO	661/2025
2025.204.000784-0-PA	FLAVIA AMOY MANHÃES	658/2025
2025.204.000810-7-PA	BÁRBARA DE SOUZA CAMARGO	668/2025
2025.204.000787-2-PA	LIDIANE DE SOUZA MEDEIROS OLIVEIRA	664/2025
2025.204.000705-P-PA	PAULO FRANCIS BARCELOS BASTOS DE BRITO	670/2025
2025.204.000790-9-PA	CLÁUDIA REGINA CÂNDIDO DE SOUZA	667/2025
2025.204.000735-1-PA	LEONARDO VASCONCELOS SILVA	655/2025
2025.204.000765-3-PA	GESSICA ANDRADE DOS SANTOS RAMOS	659/2025
2025.204.000793-0-PA	LORENA DE SOUZA SALLES SUHET	656/2025
2025.204.000805-6-PA	ALDINEIA VIEIRA DA MOTA CARNEIRO	666/2025
2025.204.000817-8-PA	AUREA RODRIGUES DE OLIVEIRA GUIMARÃES	669/2025
2025.204.000766-0-PA	CLARA VANESSA BARROS DOS SANTOS	672/2025
2025.204.000841-6-PA	ALESSANDRA DA SILVA MORAES	675/2025
2025.204.000852-0-PA	MILENA DA PAIXÃO GONÇALVES VIANA	678/2025
2025.099.000193-6-PA	ALEX SANDRO MORENO DA SILVA – FMS	687/2025
2025.099.000233-9-PA	LUIZA MARIA PAES DE MIRANDA - FMS	684/2025
2025.099.000235-3-PA	LUIZA MARIA PAES DE MIRANDA - FMS	683/2025
2025.204.000840-9-PA	NILZA FRANCISCA IGNACIO ALMEIDA	681/2025
2025.204.000656-7-PA	ROSEMARY FERREIRA LIMA CAETANO	673/2025
2025.204.000835-8-PA	HELOISA HELENA SERAFIM BOLCKAU	679/2025
2025.204.000842-3-PA	ISABELA BARBOSA HELUY GENTIL	676/2025
2025.099.000192-9-PA	ALEXANDRE CRESPO STOLLER – FMS	688/2025
2025.037.000040-1-PA	MAIRA BEZERRA SILVA	682/2025
2025.099.000229-5-PA	AMARO MACIEL FILHO – FMS	686/2025
2025.204.000779-P-PA	KATHIA VIVIAN MACHADO DOS SANTOS SOARES	674/2025
2025.204.000774-3-PA	SHIRLEY CAMPOS DE SOUZA	677/2025
2025.204.000843-0-PA	JORDE LUIZ MARTINS	680/2025

2025.037.000041-9-PA	TÂNIA LOPES PAES DE FREITAS GONÇALVES	689/2025
2025.037.000042-6-PA	CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA	685/2025
2025.204.000619-P-PA	MARILENE PESSANHA DA ROCHA PEREIRA	634/2025

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2025.044.000017-3-PA	HIARA TUPINAMBÁ DUTRA – FMJ	694/2025
2025.204.000605-3-PA	MARCIO VIGNERON ARAÚJO	651/2025
2025.204.000437-7-PA	JOÃO VICTOR TAVARES MOREIRA	650/2025
2025.204.000642-0-PA	PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	646/2025
2025.204.000754-6-PA	ISAMAR FERREIRA DA SILVA	660/2025
2025.204.000759-5-PA	LINDOVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA	690/2025
2025.099.000149-3-PA	MARTHA VERÔNICA CAMARA BARBOSA - FMS	692/2025
2025.099.000128-1-PA	MARGARIDA RODRIGUES FRANCISCO	693/2025

22/05/2025

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria SEDUCT nº 059/2025

DISPÕE SOBRE A 1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DE APOIO (CUIDADORES) A SEREM CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE, CLASSIFICADOS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal no 9.145/2022, que institui no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a Política Municipal de Atendimento para Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessária observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear todos os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO o número crescente de alunos novos matriculados na rede pública municipal de ensino em 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a carência na rede municipal, deixada pelos profissionais de apoio (cuidadores) que tiveram seus contratos encerrados em dezembro de 2024 e em 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de preencher as vagas existentes para cuidadores na rede pública municipal de ensino.

RESOLVE:

Art 1º - Convocar os 190 (cento e noventa) cuidadores listados abaixo, selecionados e classificados através do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 007/2025, a se apresentarem para encaminhamento à realização de exame médico admissional com objetivo de cumprir etapa que antecede a assinatura de contrato de trabalho e a ocupação de vagas temporárias nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes:

CUIDADOR - PcD - 1ª REGIÃO - 1º DISTRITO ÁREA CENTRAL - 03 CONVOCADOS		
	INSCRIÇÃO	NOME
1	2025.1.0319	SANDRA REGINA GOMES BARCELOS *
2	2025.1.0661	JANAINA GOMES PESSANHA DOS SANTOS *
3	2025.1.0701	NAIR MANHAES RODRIGUES *

CUIDADOR - 1ª REGIÃO - 1º DISTRITO ÁREA CENTRAL - 37 CONVOCADOS		
	INSCRIÇÃO	NOME
1	2025.1.0396	LAIS GOMES MUNIZ SAMPAIO
2	2025.1.0432	DAMIANI APARECIDA CARVALHO CONTILHO
3	2025.1.0286	LEONORA ROSA CORDEIRO DE OLIVEIRA
4	2025.1.0657	FERNANDA LUIZA DE SOUZA ROCHA
5	2025.1.0243	EDINEIA NUNES DA SILVA
6	2025.1.0072	EDILENE VIEIRA DOS SANTOS NASCIMENTO
7	2025.1.0078	EDINEY WAGNER DA CONCEIÇÃO
8	2025.1.0130	CIBELE DE GODOI SILVA
9	2025.1.0357	FERNANDA RIBEIRO DUARTE
10	2025.1.0706	FABIANA DE SOUZA COSTA
11	2025.1.0119	MARCIANE LANES DA SILVA
12	2025.1.0484	GABRIELA ANTONIO DOS SANTOS
13	2025.1.0699	GLAUCE TEIXEIRA DE LIMA
14	2025.1.0199	PATRÍCIA VIDAL DOS SANTOS RIBEIRO
15	2025.1.0390	LILIAN MARIA OLIVEIRA DEFAVERI DE SOUZA PEREIRA
16	2025.1.0996	KELLY DUMAS DA SILVA LEMOS
17	2025.1.0151	PATRICIA DA SILVA QUINTANILHA

18	2025.1.0348	ELISABETE VIEIRA DOS SANTOS
19	2025.1.0055	QUEITE DA SILVA VENÂNCIO
20	2025.1.0360	JAQUELINE AUGUSTA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA
21	2025.1.0240	JULIANA HELENA SOUZA MANHÃES
22	2025.1.0067	PAMELA ADRIA FERREIRA DUARTE
23	2025.1.0613	CARINNY GOMES HONORATO
24	2025.1.0662	ROSILANE PESSANHA FERNANDES DE SOUZA
25	2025.1.0422	ERIKA BERNARDINO MOREIRA DE SOUZA
26	2025.1.1181	THAMARA RIBEIRO GOMES
27	2025.1.0644	JANE KELLY GOMES MADEIRA
28	2025.1.0018	JANETE TERESA DA SILVA SANTOS
29	2025.1.0990	LILIANE CRISTINA DO NASCIMENTO PESSANHA
30	2025.1.0073	MAGALI PESSANHA
31	2025.1.0169	GRACIA MARIA COUTNHO VIEIRA
32	2025.1.0481	TÂNIA SEABRA DE OLIVEIRA
33	2025.1.0849	VÂNIA JUSTINO DA SILVA
34	2025.1.0391	MARIA DO CARMO PINHEIRO COUTINHO
35	2025.1.0589	VERÔNICA DE FREITAS CRESPO AURORA
36	2025.1.0891	MARIÂNGELA PESSANHA RAMOS
37	2025.1.0743	ANGELICA DE SOUZA CARVALHO

CUIDADOR - PcD - 2ª REGIÃO - 1º DISTRITO GUARUS - 02 CONVOCADOS		
	INSCRIÇÃO	NOME
1	2025.1.0525	ADRIANA BARBOSA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES *
2	2025.1.0248	ELANE COSTA BATISTA RODRIGUES *

CUIDADOR - 2ª REGIÃO - 1º DISTRITO GUARUS - 38 CONVOCADOS		
	INSCRIÇÃO	NOME
1	2025.1.0911	GEISA DOS SANTOS ANTUNES
2	2025.1.0646	DANIELE FERNANDES DA SILVA ANDRE
3	2025.1.0428	IVANA SANTOS DO ROSÁRIO DE ALMEIDA
4	2025.1.0062	SHEILA FERREIRA MENDES SILVA
5	2025.1.0274	JANAINA HORACIO LIMA CHAGAS
6	2025.1.0818	SORAIA ALCANTARA PINHEIRO
7	2025.1.0105	VALDENICE SANTOS DA SILVA
8	2025.1.0555	JOYCE CRUZ RODRIGUES LISBÔA
9	2025.1.0650	MARINEIA RODRIGUES CABRAL
10	2025.1.0216	ERENILDA DOS SANTOS CARLOS GOMES
11	2025.1.0158	SÔNIA SOUZA DA FONSECA
12	2025.1.0294	ZISLENE FERREIRA ALVES
13	2025.1.0384	VANDA LUCIA MOTA GANDA MACHADO
14	2025.1.0983	ZELIA RIBEIRO DA SILVA
15	2025.1.0114	SONIA MARIA NASCIMENTO FRANCISCO
16	2025.1.0317	ADRIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA
17	2025.1.0259	ELAINE DE SOUZA SATIRO
18	2025.1.0803	ROMÊNIA ROZA DA SILVA PEREIRA
19	2025.1.0279	FABIANA RIBEIRO PESSANHA
20	2025.1.0167	JENAINA PIRES LEITE
21	2025.1.0369	FLÁVIA JORGE
22	2025.1.0446	DANIELLE DA CONCEIÇÃO PEDRO
23	2025.1.0470	ANA MARIA PEREIRA VIANA GOMES
24	2025.1.0527	RAFAEL ARAUJO DE SOUZA VENÂNCIO
25	2025.1.0679	JULIANA MIRANDA LIMA
26	2025.1.0184	YASMIM RANGEL DA SILVA SAMPAIO
27	2025.1.0263	VALÉRIA GONÇALVES BARRADOS
28	2025.1.0459	RENATA DE ALCANTARA VIANA ALVARENGA
29	2025.1.0388	GRAZIELA DA SILVA ALVARENGA
30	2025.1.0513	CRISTIANE TELEFE PEREIRA
31	2025.1.0749	JOCILEIA DA PENHA DOMINGUES
32	2025.1.0089	ANGÉLICA GOMES FERREIRA BARCELLOS
33	2025.1.0795	DÓLORES ROBERTA CORREA ANDRADE DOS SANTOS
34	2025.1.1167	JÉSSICA SILVA SANTOS BARROSO
35	2025.1.0833	ALESSANDRA TEIXEIRA CLAUDIO
36	2025.1.0857	NAYARA FLORES TAVARES DE SOUZA
37	2025.1.0576	MÁRCIA CRUZ ALVES SARDINHA
38	2025.1.0401	ALESSANDRA ISABEL DA SILVA

CUIDADOR - 3ª REGIÃO - 2º DISTRITO GOYTACAZES - 17º DISTRITO TOCOS - 25 CONVOCADOS		
	INSCRIÇÃO	NOME
1	2025.1.0598	DALVÂNIA DO CARMO FERREIRA
2	2025.1.0331	MARIA DAS DORES ALMEIDA DA SILVA
3	2025.1.0116	GILDIVANIA DE VASCONCELOS BARRETO
4	2025.1.0239	MICHELINE DAS CHAGAS FERREIRA

5	2025.1.0037	MARICHELLE MONTEIRO DA SILVA RANGEL DE SOUSA
6	2025.1.0298	ANDRÉA BARBOSA MONTEIRO CRUZ
7	2025.1.0530	LUCIANA SANTANA DE SOUSA
8	2025.1.1116	LUANY LIMA MARTINS
9	2025.1.0788	NADIA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO GOMES
10	2025.1.0318	SILVIA HELENA DE SOUZA WAGNER
11	2025.1.0930	ADRIANA DA SILVA CARVALHO
12	2025.1.0112	RÉGIS EDUARDO DOS SANTOS
13	2025.1.0635	CELMA BARRETO PEREIRA AZEREDO
14	2025.1.0202	SOLANGE CHAGAS CABRAL MATILDE
15	2025.1.0124	SILVANA TAVARES DE AZEREDO
16	2025.1.0168	CLAUDENICE DE SOUSA SALES GONÇALVES
17	2025.1.0858	CARLA ELAINE MACHADO DE SOUSA
18	2025.1.0581	LAYANE TEIXEIRA LINHARES DA SILVA
19	2025.1.0929	GUARACYARA SILVA LIMA
20	2025.1.0834	MARIA JOSÉ BATISTA SIQUEIRA DA CRUZ
21	2025.1.1077	MÁRCIA LUIZA SOARES
22	2025.1.0074	ROSIMARY CRUZ DE SOUZA
23	2025.1.1041	RITA DE CÁSSIA GOMES MOTTA
24	2025.1.0270	MARIANGELA SANTANA FERREIRA VIEIRA
25	2025.1.0549	DELBA NOGUEIRA NASCIMENTO

CUIDADOR - 4ª REGIÃO - 3º DISTRITO SANTO AMARO DE CAMPOS - 15 CONVOCADOS		
	INSCRIÇÃO	NOME
1	2025.1.0322	DAIANA A P MONTEIRO CÂMARA
2	2025.1.0630	ANA PAULA MESQUITA PASSOS FEIJÓO
3	2025.1.0452	MARIA HELENA BARRETO DE AZEVEDO
4	2025.1.0844	MARIA INÊS DE SOUZA MIGUEL BERNARDO
5	2025.1.0386	LUCIENE DE SOUSA COELHO PINTO
6	2025.1.1081	CÁTIA RANGEL DOS SANTOS
7	2025.1.0801	MARGARETE GONÇALVES LYRA
8	2025.1.1009	ANA PAULA JURDINO GOMES
9	2025.1.1012	MARCELO DA CRUZ WAGNER
10	2025.1.0449	CLÁUDIA MÁRCIA MACIEL DE FREITAS GOMES
11	2025.1.0343	ROZINELIA RIBEIRO CRESPO
12	2025.1.1147	CÉLIA ROBERTA SILVA BATISTA MANHAES
13	2025.1.0979	CINTIA XAVIER MENDONÇA
14	2025.1.0189	BRUNA DE OLIVEIRA SANTANA
15	2025.1.0777	TAMIRIS DA SILVA ALVES

CUIDADOR - 5ª REGIÃO - 4º DISTRITO SÃO SEBASTIÃO DE CAMPOS - 5º DISTRITO MUSSUREPE - 15 CONVOCADOS		
	INSCRIÇÃO	NOME
1	2025.1.0680	CLEISE PORTO
2	2025.1.0320	DÉBORA ALVES DOS SANTOS ROSÁRIO
3	2025.1.0200	INGRID PESSANHA DE SOUSA
4	2025.1.0027	JOYCE DE SOUZA COSTA
5	2025.1.0897	GABRIELA BORGES DE ABREU
6	2025.1.0120	SAYONARA MACIEL CAROLINA
7	2025.1.0032	FLÁVIA BASTOS MANHÃES
8	2025.1.0201	CAROLINE GOMES DE JESUS
9	2025.1.0213	ANA LÚCIA MANHÃES SILVA
10	2025.1.0368	ELIETE FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA MONTEIRO
11	2025.1.0371	SUELI MOREIRA DO NASCIMENTO
12	2025.1.1083	ANDREIA GONZAGA FERREIRA
13	2025.1.0995	ELIANA DOS SANTOS RIBEIRO
14	2025.1.0686	TATIANA DAS NEVES PEREIRA
15	2025.1.0658	CARLA GOMES FRANCISCO DE ALMEIDA

CUIDADOR - PcD - 6ª REGIÃO - 7º DISTRITO TRAVESSÃO - 02 CONVOCADOS		
	INSCRIÇÃO	NOME
1	2025.1.0565	ZULEICA SILVA SANTOS *
2	2025.1.0985	AUXILIADORA DE JESUS SILVA *

CUIDADOR - 6ª REGIÃO - 7º DISTRITO TRAVESSÃO - 13 CONVOCADOS		
	INSCRIÇÃO	NOME
1	2025.1.0173	DENISE PEREIRA FRANCISCO
2	2025.1.0673	MAGALI GOMES CLEMENTE
3	2025.1.0666	VIVIANE SILVA CAVALCANTE
4	2025.1.0356	ALERRANDRA BENEVIDES GOMES PINTO
5	2025.1.0324	ELLEN KARLA FIUZA GUILHERME
6	2025.1.0143	MIRIAM MAURÍCIO DOS SANTOS SILVA

7	2025.1.0395	ANA PAULA DA SILVA PESSANHA
8	2025.1.0222	ELAINE MARTA RAYMUNDO DE CARVALHO
9	2025.1.0104	GISELE PESSANHA GOMES SILVA
10	2025.1.0548	KEILA MOREIRA MESQUITA
11	2025.1.0210	SUELLEN GOMES BATISTA
12	2025.1.0079	IZAIAIS BARBOSA DA CONCEIÇÃO
13	2025.1.0618	RITA DE CÁSSIA ALBERNAZ PIMENTEL

CUIDADOR - PcD - 7ª REGIÃO - 9º DISTRITO | MORANGABA - 01 CONVOCADO

	INSCRIÇÃO	NOME
1	2025.1.0455	FABIANA DA CONCEIÇÃO GERMANO DIAS *

CUIDADOR - 7ª REGIÃO - 9º DISTRITO | MORANGABA - 09 CONVOCADOS

	INSCRIÇÃO	NOME
1	2025.1.0462	FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA CORDEIRO
2	2025.1.0408	ISAURINA ROCHA DE ARAUJO
3	2025.1.0015	ANA CLÁUDIA JARDIM CIANNI
4	2025.1.0275	ALINE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
5	2025.1.1036	ELISANGELA LEITE DA SILVA
6	2025.1.0135	THAMIRES MARIANO SOARES
7	2025.1.0506	KAREN ELESBAO BERNARDO
8	2025.1.0260	AYANDRA DANIELA DE SOUSA CONCEIÇÃO
9	2025.1.0779	RAYANE SOARES DE SOUZA

CUIDADOR - 8ª REGIÃO - 10º DISTRITO | IBITOICA - 11º DISTRITO | DORES DE MACABU - 15º DISTRITO | SERRINHA - 15 CONVOCADOS

	INSCRIÇÃO	NOME
1	2025.1.0609	KARLA PASSOS RIBEIRO
2	2025.1.0075	LETÍCIA CONSTÂNCIO DE ARAÚJO
3	2025.1.0090	LORENA ALMEIDA DA SILVA
4	2025.1.0974	NATANIELE RODRIGUES PEREIRA
5	2025.1.0925	KELLY PEREIRA RODRIGUES
6	2025.1.1029	CELITA GALDINO CARNEIRO
7	2025.1.1096	LIZETE LUZIA DE OLIVEIRA LIMA
8	2025.1.0423	ROSE DIOGO JOAQUIM PESSANHA
9	2025.1.0556	SÔNIA MARIA DA PENHA AGUIAR
10	2025.1.0584	SILVIA MARA DA SILVEIRA AZEVEDO
11	2025.1.0558	DENISE DA PENHA AGUIAR
12	2025.1.0467	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SANTOS ROCHA
13	2025.1.0334	MÁRCIA REGINA DA SILVA BITTAR
14	2025.1.0409	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS RODRIGUES
15	2025.1.0420	INGRID CARMO DA SILVA

CUIDADOR - 9ª REGIÃO - 12º DISTRITO | MORRO DO COCO - 13º DISTRITO | SANTO EDUARDO - 18º DISTRITO | SANTA MARIA - 20º DISTRITO | VILA NOVA DE CAMPOS - 15 CONVOCADOS

	INSCRIÇÃO	NOME
1	2025.1.0327	POLIANA FRANCISCA DA SILVA AMARAL
2	2025.1.0577	EGLISON SILVA DA ROCHA
3	2025.1.0101	TAIZA TOLEDO DE CARVALHO
4	2025.1.0918	LAIARA HONORATO ALEXANDRINA DOS SANTOS
5	2025.1.0977	GILÇA MOREIRA CREPO ESTEVÃO
6	2025.1.0374	GRACIANE DA SILVA PORTO
7	2025.1.0567	JAMILI DE SOUZA MONTEIRO
8	2025.1.0349	DANIELA DA SILVA CAMPOS CAMPOS
9	2025.1.0123	LORENA FARIA DE SOUZA
10	2025.1.1006	CARLA DA SILVA BORGES
11	2025.1.0278	CARINE PAULISTA DOS SANTOS
12	2025.1.0471	DAYANE CICERO DA SILVA
13	2025.1.0759	JOSIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA
14	2025.1.0165	JAMILLY PAIXÃO JERONYMO
15	2025.1.0896	CELINE BATISTA DE SOUZA

Art. 2º Todos os cuidadores listados no art. 2º, nesta Portaria deverão se apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEDUCT), às 9h, nas datas informadas nos incisos I, II e III deste artigo, para apresentação e verificação dos documentos exigidos no Edital nº 007/2025 e encaminhamento para exame médico admissional.

I - **Dia 27/05/2025** - Cuidador - Região Educacional 01 - de 01 a 40 da lista de convocação; Região Educacional 02 - de 01 a 20 da lista de convocação;

II - **Dia 28/05/2025** - Cuidador - Região Educacional 02 - de 21 a 40 da lista de convocação; Região Educacional 03 - de 01 a 25 da lista de convocação; Região Educacional 04 - de 01 a 15 da lista de convocação; Região Educacional 05 - de 01 a 10 da lista de convocação;

III - **Dia 29/05/2025** - Cuidador - Região Educacional 05 - de 11 a 15 da lista de convocação; Região Educacional 06 - de 01 a 15 da lista de convocação; Região Educacional 07 - de 01 a 10 da lista de convocação; Região Educacional 08 - de 01 a 15 da lista de convocação; Região Educacional 09 - de 01 a 15 da lista de convocação;

§1º - No caso de não comparecimento na data estipulada acima, devido a doença ou outro motivo de força maior, o candidato somente poderá reivindicar a posse tardia com apresentação de requerimento, comprovando que seu procurador apresentou justificativa para sua ausência, na data acima estabelecida para a apresentação, e, desde que o requerimento seja feito dentro do prazo de validade do Edital que rege esse Processo Seletivo Simplificado.

§2º - No caso de não comparecimento na data estipulada acima, devido a doença ou outro motivo de força maior, e NÃO for apresentada a justificativa através de procurador na data acima estabelecida para a apresentação do candidato, o mesmo poderá apresentar requerimento com justificativa solicitando compor o cadastro reserva, desde que esteja dentro do prazo de validade do Edital que rege esse Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - Todos os candidatos convocados deverão comparecer nas datas marcadas munidos de:

Documentos originais e cópias legíveis relacionados a seguir:

- RG
- CPF
- CPF do cônjuge
- CPF dos filhos (caso possuam)
- Título de Eleitor

Comprovante ou Certidão de quitação eleitoral, que pode ser consultado em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Carteira de Trabalho (frente e verso)

Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino)

Carteira de Habilitação (caso possua)

Cartão PIS/PASEP

Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado

Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos

Comprovante de Residência atual com CEP válido

Cartão de Vacina

Originais e cópias (frente e verso) dos documentos correspondentes à graduação mínima exigida e à formação acadêmica, anexados no ato da inscrição online.

f) Originais e cópias (frente e verso) dos documentos correspondentes à formação profissional e à experiência profissional, anexados no ato da inscrição online

g) Diploma ou Certificado de Especialização caso possua

Consulta ao E-social para dados cadastrais em: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (imprimir a pesquisa com dados regularizados, caso não estejam, regularizar no órgão competente indicando a pesquisa.)

Consulta ao site do TCE-RJ para fazer consulta e imprimir os dados apresentados, existência vínculo ou não em: <https://www.tcerj.tc.br/portal-servicos/atos-pessoal/vinculos-servidor>

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 23 de maio de 2025.

Marcelo Machado Feres

Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

Matrícula nº 41.832

PORTARIA SEDUCT Nº 062/2025.

HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 13/2025, QUE DEFERE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO NO ÂMBITO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CENTRO ESCOLA ARCO ÍRIS LTDA, NOME FANTASIA ARCO ÍRIS CRECHE ESCOLA.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Regimento Interno deste órgão e a Lei nº 7.947/2007 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 13/2025 que deliberou sobre o pedido de Autorização Para Funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino Centro Escola Arco Íris Ltda, nome fantasia Arco Íris Creche Escola;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Homologação do Parecer CME/CEI nº 13/2025 deliberado em Sessão Plenária de 30/04/2025;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público,.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 13/2025 que defere o pedido de Autorização Para Funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino Centro Escola Arco Íris Ltda, nome fantasia Arco Íris Creche Escola, situada na Rua Carlos Lacerda, nº 568, Parque Rosário, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (4 meses a 3 anos) e Pré-Escola (4 e 5 anos), em horário parcial no período da manhã das 07:00 horas e 30 minutos às 11:00 horas e, no período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas, em horário integral das 07:00 horas às 18:00 horas, com capacidade máxima de matrícula de 105 alunos, por turno, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2024.

Campos dos Goytacazes, 26 de maio de 2025.

Marcelo Machado Feres

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Matrícula nº 41.832

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI Nº 13/2025**, exarado pelo Conselho Pleno do Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispôs sobre deferimento do pedido de Autorização Para Funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino Centro Escola Arco Íris Ltda, nome fantasia Arco Íris Creche Escola, situada na Rua Carlos Lacerda, nº 568, Parque Rosário, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (4 meses a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos), em horário parcial, no período da manhã das 07:00 horas e 30 minutos às 11:00 horas e 30 minutos, e no período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas, em horário integral das 07:00 horas às 18:00 horas, com capacidade máxima de matrícula de 105 alunos, por turno, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 26 de maio de 2025.

Marcelo Machado Feres

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Matrícula nº 41.832

PORTARIA SEDUCT Nº 063/2025.

HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 09/2025, QUE APROVA O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE CORPO TÉCNICO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ, NOME FANTASIA COLÉGIO EUCARÍSTICO.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Regimento Interno deste órgão e a Lei nº 7.947/2007 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 09/2025 que deliberou sobre Alteração no Corpo Técnico de Natureza Administrativa Pedagógica na Instituição de Ensino Associação Educacional Beneficente São José, nome fantasia Colégio Eucarístico;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Homologação do Parecer CME/CEI nº 09/2025 deliberado em Sessão Plenária de 26/03/2025;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 09/2025, que aprova o pedido de Alteração do Corpo Técnico de Natureza Administrativa Pedagógica na Instituição de Ensino Associação Educacional Beneficente São José, nome fantasia Colégio Eucarístico, situado na Rua Tenente Coronel Cardoso, nº 585/595, Centro, neste Município, com oferta de Educação Infantil nas modalidades Creche (2 a 3 anos) e Pré-escola (4 a 5 anos), em horário parcial no período da manhã das 07:00 horas e 30 minutos às 12:00 horas, e no período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas e 30 minutos, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 26 de maio de 2025.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 41.832

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação homologo o **PARECER CME/CEI nº 09/2025**, exarado pelo Conselho Pleno do Órgão Colegiado Municipal de Educação que dispôs sobre Alteração no Corpo Técnico de Natureza Administrativa Pedagógica na Instituição de Ensino Associação Educacional Beneficente São José, nome fantasia Colégio Eucarístico, situado na Rua Tenente Coronel Cardoso, nº 585/595, Centro, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (2 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos), em horário parcial no período da manhã das 07:00 horas e 30 minutos às 12:00 horas e, no período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas e 30 minutos, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 26 de maio de 2025.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 41.832

PORTARIA SEDUCT Nº 064/2025

HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 11/2025, QUE DEFERE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO NO ÂMBITO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO C R F CENTRO EDUCACIONAL LTDA, NOME FANTASIA, COLÉGIO BENTO XVI.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Regimento Interno deste órgão e a Lei nº 7.947/2007 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 11/2025, que deliberou sobre o pedido de Autorização para funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino C R F Centro Educacional Ltda, nome fantasia, Colégio Bento XVI;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Homologação do Parecer CME/CEI nº 11/2025, deliberado em Sessão Plenária de 30/04/2025;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 11/2025, que defere o pedido de Autorização Para Funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino C R F Centro Educacional Ltda, nome fantasia Colégio Bento XVI, situada na Rua Antônio Manoel, nº 39, Turf Club, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (2 e 3 anos) e Pré-Escola (4 e 5 anos), em horário parcial no período da manhã das 07:00 horas e 30 minutos às 11:00 horas e 30 minutos, e no período da tarde, das 13:00 horas às 17:00 horas, com capacidade máxima de matrícula de 32 alunos, por turno, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2025.

Campos dos Goytacazes, 26 de maio de 2025.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 41.832

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI Nº 11/2025**, exarado pelo Conselho Pleno do Órgão Colegiado Municipal de Educação que dispôs sobre deferimento do pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino C R F Centro Educacional Ltda, nome fantasia Colégio Bento XVI, situada na Rua Antônio Manoel, nº 39, Turf Club, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (2 e 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos), em horário parcial no período da manhã das 07:00 horas e 30 minutos às 11:00 horas e 30 minutos e, no período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas, com capacidade máxima de matrícula de 32 alunos, por turno, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 26 de maio de 2025.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 41.832

PORTARIA SEDUCT Nº 065/2025

HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 10/2025, QUE DEFERE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO NO ÂMBITO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CENTRO EDUCACIONAL RAQUEL GOMES RAMOS LTDA, NOME FANTASIA, ESCOLA CANTINHO MÁGICO.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Regimento Interno deste órgão e a Lei nº 7.947/2007 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 10/2025 que deliberou sobre o Pedido de Autorização Para Funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino, Centro Educacional Raquel Gomes Ramos Ltda, nome fantasia, Escola Cantinho Mágico;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Homologação do Parecer CME/CEI nº 10/2025, deliberado em Sessão Plenária de 30/04/2025;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 10/2025, que defere o pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino Centro Educacional Raquel Gomes Ramos Ltda, nome fantasia, Escola Cantinho Mágico, situada na Rua Emerita Azevedo, nº 69, Goytacazes, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades, Creche (3 anos) e Pré-Escola (4 e 5 anos), em horário parcial no período da manhã das 07:00 horas e 30 minutos às 11:00 horas e 30 minutos, e no período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas, com capacidade máxima de matrícula de 42 alunos, por turno, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2025.

Campos dos Goytacazes, 26 de maio de 2025.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 41.832

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI Nº 10/2025**, exarado pelo Conselho Pleno do Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispôs sobre deferimento do pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino Centro Educacional Raquel Gomes Ramos Ltda, nome fantasia Escola Cantinho Mágico, situada na Rua Emerita Azevedo, nº 69, Goytacazes, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos), em horário parcial, período da manhã das 07:00 horas e 30 minutos às 11:00 horas e 30 minutos e, no período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas, com capacidade máxima de matrícula de 42 alunos por turno, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 26 de maio de 2025.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 41.832

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo N.º: 2023.045.000444-6-PR

Tomada de Preços N.º: 008/2023

Contrato N.º: 0086/2024

Empresa contratada: ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 41.544.701/0001-45

Objeto: Prorrogação de prazo pelo período de 90 (noventa) dias, para a Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde Morangaba – Rua Rio Preto, s/n.º, Morangaba, neste Município.

Prazo contratual: 90 (noventa) dias.

Data da assinatura: 19/02/2025

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula Nº 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo N.º: 2025.045.00145-5-PR

Pregão Eletrônico SRP N.º: 011/2024

Contrato N.º: 0071/2025

Empresa contratada: LCO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 41.418.474/0001-35

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de infraestrutura de redes de computadores e equipamentos de gravação e monitoramento por imagem e vídeo, objetivando atender à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, e a Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (órgão gerenciador) processo n.º 2024.205.000110-0-5-PR, e Fundo Municipal de Saúde (órgão participante), processo n.º 2025.045.000145-5-PR.

Valor: R\$ 7.303,50 (sete mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos.)

Prazo contratual: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 30/04/2025

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula Nº 40.407

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes - FUNCULTURA

RETIFICAÇÃO Nº 01/2025 da Portaria Nº 05/2025 do Funcultura

O Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (FUNCULTURA) e a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO A Lei Federal Nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), o Decreto Federal Nº 11.740/2023, o Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), o Decreto Federal nº 12.257/2024 e a Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), que a regulamentam e as Leis Federais Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura) e Nº 14835/2024 (Marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura);

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 8.530 de 19 de dezembro de 2013 que cria o Sistema Municipal de Cultura e a Lei Municipal Nº 8.205 de 28 de dezembro de 2010 que cria o Fundo Municipal de Cultura (FUNCULTURA) e o Decreto Municipal Nº 281 de 06 de junho de 2011 que dispõe sobre operacionalização do FUNCULTURA e o Decreto Municipal Nº 268 de 08 de junho de 2012, que aprova o regimento interno de seu Comitê Gestor, a Lei Complementar nº 035, de 24 de janeiro de 2024 (LOA);

CONSIDERANDO as proposições colocadas por meio de formulário específico de consulta, por meio de reuniões virtuais através do Conselho Municipal de Cultura (Comcultura) e por meio de reuniões ampliadas realizadas presencialmente na sede da Academia Campista Letras e no Teatro de Bolso Procópio Ferreira;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Aplicação de Recursos submetido pelo FUNCULTURA à plataforma Transfere.gov e aprovado pelo Ministério da Cultura em 31 de julho de 2024;

CONSIDERANDO os processos seletivos referentes à Política Nacional Aldir Blanc através do Edital Nº 03/2025 e a Portaria Nº 05/2025 do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes;

No Anexo V da Portaria Nº 05/2025 que trata do parecer do projeto do Agente Cultural Mateus Gomes Almeida de inscrição **on-369167164**, inscrito na categoria "d" de Residências Artísticas em Artes Visuais do Edital "Coisas Da Gente - Para Fomento A Capacitação Cultural (Apoio Direto A Projetos De Capacitação)" - Edital De Chamamento Público Nº 03/2025, portaria esta publicada no Diário Oficial do Município de Edição Nº 1816 no dia 21 de maio de 2025, retifica a informação seguinte:

Onde se lê:

Edital “COISAS DA GENTE - PARA FOMENTO A CAPACITAÇÃO CULTURAL (APOIO DIRETO A PROJETOS DE CAPACITAÇÃO)” - Edital De Chamamento Público Nº 03/2024 do FUNCULTURA															
CATEGORIA RESIDÊNCIA ARTÍSTICA EM ARTES VISUAIS															
PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO															
INSCRIÇÃO			on-369167164												
Proponente	PERSONALIDADE JURÍDICA					COTA			MÉRITO CULTURAL			SITUAÇÃO			
Mateus Gomes Almeida	Pessoa Física					Ampla concorrência			84,5			Regular			
Nota por cada critério e Parecer:															
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
12	16	7	12	7	10	19	0	0	0	0	0	0	0	0	
PARECER 01:			Após uma avaliação minuciosa, verificamos que a proposta tem como finalidade qualificar 50 participantes no desenvolvimento de técnicas voltadas à produção de artesanato sustentável, abrangendo atividades como crochê, tricô, confecção de bijuterias ecológicas, fabricação de sabonetes artesanais e outras práticas manuais. O projeto busca não apenas estimular a criatividade, mas também oferecer ferramentas para a geração de renda e fortalecer a autonomia financeira dos envolvidos. Entretanto, essa iniciativa não se adequa ao escopo da categoria na qual foi inscrita, pois exige a realização de uma residência artística. Esse formato pressupõe um processo imersivo e contínuo de experimentação, criação e intercâmbio cultural entre os participantes, o que difere dos objetivos e da estrutura do projeto apresentado. Dessa forma, há um desalinhamento entre a proposta e os requisitos da categoria em questão.												
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
12	18	10	10	9	9	18	0	0	0	0	0	0	0	0	
PARECER 02:			O projeto apresenta proposta bem estruturada e relevante para o cenário cultural de Campos dos Goytacazes, com foco em formação artística e produção autoral vinculada à cultura local. A equipe é qualificada e o conteúdo formativo é consistente. A proposta contempla ações de integração comunitária, como aula aberta e visitas guiadas para escolas públicas. Entretanto, a planilha orçamentária carece de maior detalhamento técnico e não explicita quais medidas serão tomadas em relação à acessibilidade. O cronograma é viável, mas poderia ser mais alinhado aos conteúdos pedagógicos. O plano de divulgação é funcional, ainda que com poucos detalhes sobre as peças e cronologia de execução.												

Leia-se:

Edital "COISAS DA GENTE - PARA FOMENTO A CAPACITAÇÃO CULTURAL (APOIO DIRETO A PROJETOS DE CAPACITAÇÃO)" - Edital De Chamamento Público Nº 03/2024 do FUNCULTURA															
CATEGORIA RESIDÊNCIA ARTÍSTICA EM ARTES VISUAIS															
PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO															
INSCRIÇÃO			on-369167164												
Proponente	PERSONALIDADE JURÍDICA					COTA			MÉRITO CULTURAL			SITUAÇÃO			
Mateus Gomes Almeida	Pessoa Física					Ampla concorrência			84,5			Regular			
Nota por cada critério e Parecer:															
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
12	16	7	12	7	10	19	0	0	0	0	0	0	0	0	
PARECER 01:			A proposta está bem estruturada, com coerência entre seu objeto, objetivos, justificativas e metas, além de demonstrar relevância para o cenário cultural campista. Embora contemple medidas de acessibilidade e cotas para pessoas em situação de vulnerabilidade histórica, não inclui ações específicas de acessibilidade comunicacional nas oficinas, nem estratégias claras de divulgação que garantam a inclusão efetiva desses públicos. A planilha orçamentária apresenta coerência, mas carece de maior detalhamento, principalmente no que diz respeito às rubricas mídia e medidas de acessibilidade. Da mesma forma, o plano de divulgação é pouco preciso, o que gera incertezas sobre sua viabilidade comunicacional junto ao público-alvo. Os profissionais envolvidos no corpo técnico e artístico possuem trajetórias compatíveis com as funções que desempenharão no projeto, assim como o proponente demonstra alinhamento entre sua experiência artística e cultural e o papel que desempenhará.												
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
12	18	10	10	9	9	18	0	0	0	0	0	0	0	0	

PARECER 02:	O projeto apresenta proposta bem estruturada e relevante para o cenário cultural de Campos dos Goytacazes, com foco em formação artística e produção autoral vinculada à cultura local. A equipe é qualificada e o conteúdo formativo é consistente. A proposta contempla ações de integração comunitária, como aula aberta e visitas guiadas para escolas públicas. Entretanto, a planilha orçamentária carece de maior detalhamento técnico e não explicita quais medidas serão tomadas em relação à acessibilidade. O cronograma é viável, mas poderia ser mais alinhado aos conteúdos pedagógicos. O plano de divulgação é funcional, ainda que com poucos detalhes sobre as peças e cronologia de execução.
-------------	--

Fernanda da Silva Campos
Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes
Mat.: 41.620

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2023.019.000121-2-PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

CONTRATO: 0003/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: STAR CULTURAL E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/MF Nº 22.456.682/0001-31

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em organização de eventos com a prestação de serviços de coordenação operacional, organizacional e logístico dos trabalhos da XII Bienal do Livro de Campos dos Goytacazes, oriunda do pregão eletrônico nº 001/2025 para atender as necessidades da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, em Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 865.990,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil novecentos e noventa reais).

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2025

PUBLIQUE-SE.

Em 23 de Maio de 2025.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

Guarda Civil Municipal

Portaria nº 16/2025

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Cancelar do assentamento funcional do servidor matrícula **18.781**, conforme o que determina o artigo 149, da lei 5.247/91 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes, o registro da portaria nº 72/2019 desta Guarda Civil Municipal, publicada em D.O. datado de 28 de fevereiro de 2019 que puniu o servidor com **suspensão**.

Campos dos Goytacazes, 22 de maio de 2025.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 17/2025

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais informa a relação nominal dos participantes da Recertificação de manejo do Dispositivo Elétrico Incapacitante (DEI) SPARK, realizado do dia 16/5/2025, ministrado pelo Guarda Civil Municipal **Cléber Manhães Crespo, matrícula 14.780**.

Nome	Matrícula
Alessandra de Fátima Linhares de Almeida	18575
Amaro Pereira Viana Filho	14728
Amaro Silvio de Souza Pinto	13126
Antônio Fernando do Nascimento Marques	13959
Carlos Alberto Barcelos Lages	18557
Carlos Henrique Ferreira Pessanha	18640
Elias Manhães de Faria	13094
Fabiano de Araújo Mariano	13933
Geélber Barros Coutinho	14720
Geraldo Ribeiro Paes Filho	14785
Gláucia Maria Tavares dos Passos Bastos	18898
Jean Batista Gomes	18684
José Rocha Pereira	13131
Leonardo Otal de Miranda	14843
Luciano Gomes Dias	18831
Luís Augusto da Silva Gomes	14456
Márcia Heloísa Ribeiro do Rosário Duarte	20126
Norberto Assis Garnier	14009
Paulo Sérgio da Silva Ramos	13088
Rodrigo Fernandes Pinto	18732

Campos dos Goytacazes, 22 de maio de 2025.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 18/2025

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Elogiar os servidores abaixo relacionados, que por ato expresso de agradecimento por meio do ofício nº 026/2024 SUB/ADM/FAZ tiveram sua prestação de serviço elogiada, conforme descrito: "Pelo excelente serviço prestado com a segurança e comprometimento durante o período do REFIS/2024 na Secretaria Municipal de Fazenda". Atuações como estas são motivo de orgulho para a Instituição, portanto dignos de elogio. É com prazer que os louvo em individual.

Nome	Matrícula
Niliane de Alvarenga Barros	18625
Natália Souza Ribeiro	18697
Roni Fernandes Alves	14736
Natália de Almeida Paiva	18600
Jocilene da Silva do Espírito Santo	18582
Jean Carlos da Silva Cordeiro	14461
Simone Rangel da Silva Pacheco	20144
Talita Ventura dos Santos de Mello	18813
Carlos Augusto Valentim Júnior	20124
Luiz Henrique Silva do Rosário	13957
Márcio Vigneron Araújo	13616
César Manhães Pessanha Gomes	14018
Daniel Machado Soares	18878
Luciano Rodrigues da Costa	20102
Marta Cristina Campos de Lima da Silva	14707
Liamacy Mata Gomes	20117

Campos dos Goytacazes, 22 de maio de 2025.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Previcampos

Portaria / BENEf nº 130/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Amaro Viana Gonçalves.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.002800-P-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Amaro Viana Gonçalves**, na condição de viúvo da falecida funcionária Vera Gomes de Freitas Gonçalves, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professor II – 35h – Padrão G, matrícula nº 16662, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cota de 10% (dez por cento) para cada dependente (R\$ 2.299,54), equivalente a 60% (sessenta por cento) para o cônjuge viúvo, com efeito a contar de 06/08/2023, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88 , redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.363,68 (um mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), por força do art. 31, II c/c §1º da LC nº 28/2022, opção do benefício mais vantajoso, a partir da data do óbito, 06/08/2023, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II – 35h – Padrão G	<u>Art. 31, II c/c §1º, I da LC nº 28/2022</u>	R\$ 1.363,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de maio de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEf nº 025/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria Rangel de Souza.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.000318-8-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Maria Rangel de Souza**, na condição de companheira do falecido funcionário José Ferreira da Boa Morte, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº 3182, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex servidor (R\$ 2.331,17), acrescida de cota de 10% (dez por cento) para a dependente, equivalente a 60% (sessenta por cento) para companheira, com efeito a contar de 04/01/2024, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88 , redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.510,87 (um mil, quinhentos e dez reais e oitenta e sete centavos), a partir da data do óbito, 04/01/2024, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Conservador de Estradas e Vias Públicas	<u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.</u>	R\$ 1.510,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEf nº 036/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a José da Silva Cardoso.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2013.005.000417-2-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **José da Silva Cardoso**, na condição de filho deficiente/incapaz, do falecido funcionário Aristides Cardoso do Espírito Santo, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, na função de Trabalhador – Nível 1 do quadro suplementar, matrícula nº 2187, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor, com efeito a contar de 09/07/2010, data do óbito da ex-pensionista falecida (cônjuge/viúva, Portaria de concessão de pensão nº 505/1989, publicada em 28/11/89 e republicada em 10/12/89), tudo com base no Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88 , redação dada pela EC nº 41/2003, bem como regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 725,77 (setecentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Trabalhador – Nível 1 do quadro suplementar	<u>Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, bem como regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8135/09.</u>	R\$ 725,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de fevereiro de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 195/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 27 de maio de 2025 (terça-feira) às 09:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
CARLOS MAX POLEY GUZZO	26671	AVALIAÇÃO INTERNA
JANE THELMA DE ALMEIDA LOPES	15721	AVALIAÇÃO INTERNA
LENY MACHADO AZEREDO CRUZ	40941	AVALIAÇÃO INTERNA
LIDIA RIBEIRO ROSA	39138	AVALIAÇÃO INTERNA
RENATA DE OLIVEIRA COLODETE MUNIZ	33982	AVALIAÇÃO INTERNA
SEILA DA CONCEIÇÃO BARROSO PESSANHA SIQUEIRA DA SILVA	15640	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 22 de maio de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 196/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 27 de maio de 2025 (terça-feira) às 14:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
ANA PAULA CARNEIRO MOTTA	30329	AVALIAÇÃO INTERNA
ANA PAULA CARNEIRO MOTTA	20046	AVALIAÇÃO INTERNA
ANDREZA BARRETO PINHEIRO	16651	AVALIAÇÃO INTERNA
GLAUCIA APARECIDA BUY DE SOUZA	39402	AVALIAÇÃO INTERNA

LUCIA HELENA LOTERIO DE CARVALHO	18442	AValiação INTERNA
PRISCILLA MENEZES AFONSO PASSOS	17086	AValiação INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 22 de maio de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria N°: 116/2021

Licitação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 007/2025

O Secretário Municipal de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZA os atos praticados no Processo n.º 2024.201.000117-3-PR, Dispensa Eletrônica de Licitação n.º 007/2025, conforme descrito abaixo:**

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de locação de container almoxarife, container escritório, ar condicionado, prateleira, mobilização e desmobilização durante o período de 12 meses, para atender a Secretaria Municipal de Defesa Civil do município de Campos dos Goytacazes.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/Secretaria Municipal de Defesa Civil, CNPJ n.º 29.116.894/0001-61.

CONTRATADO:

- **W M NETO VENDA E LOCAÇÃO DE CONTAINER FRIGORÍFICO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.602.436/0001-62, vencedora dos lotes 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de maio de 2025.

ALCEMIR PASCOUITO DA ROCHA

Secretário Municipal de Defesa Civil

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, n.º 023/2024, Processo n.º 2024.203.000108-P-PR, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP), por meio da Emenda Parlamentar Convênio n.º 938651/2022, na Plataforma TRANSFEREGOV por intermédio do Ministério de Agricultura e Pecuária para atender a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes / Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca, e, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, com a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto às empresas vencedoras do certame, a saber:

- **MJ INDÚSTRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 50.961.707/0001-32, vencedora dos itens 03 e 04, com o valor total de R\$ 103.250,00 (cento e três mil, duzentos e cinquenta reais).

- **SANFER VILA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 39.240.676/0001-98, vencedora dos itens 01 e 02, com valor total de R\$ 115.115,00 (cento e quinze mil, cento e quinze reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de maio de 2025.

Almy Júnior Cordeiro de Carvalho

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Câmara Municipal

AVISO PÚBLICO N.º 0004/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

COMUNICA que no dia **05 de junho de 2025** (quinta-feira), às 10 horas, no Plenário deste Legislativo, haverá **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para a Apresentação do Relatório de Gestão do 1º Quadrimestre de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, em cumprimento ao que determina o § 5º do Art. 36 da Lei Complementar n.º 141/2012, conforme solicitação contida no OFÍCIO/SMS/N.º 174/2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de maio de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

EXTRATO DO CONTRATO 010/2025

Processo n.º 075/2025.

Dispensa de Licitação art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contrato n.º 010/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, montagem, instalação, operação e desmontagem de sistema de sonorização de pequeno porte, para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Contratada: FUSÃO AUDIO E CENA LTDA.

CNPJ: 10.977.373/0001-70.

Valor Global: R\$ 60.750,00 (Sessenta mil e setecentos e cinquenta reais).

Vigência: 07/05/2025 a 06/05/2026.

Data de assinatura: 07/05/2025.

Dotação: 010101.0112200952.724 – APOIO ADMINISTRATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 0000012 - Natureza da Despesa (ND): 3390.39.00

Gestor: Galdi Bertoldo de Almeida Junior.

Fiscal: Marcos Pinto Azevedo.

Substituto: Luiz Felipe Barros Sarmanho.

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos e 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Frederico de Mattos Rangel

Presidente da CMCG

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Dispensa de Licitação N.º 008/2025 – CMCG -PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 075/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação n.º 008/2025 da CMCG, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a contratação de empresa especializada em locação, montagem, instalação, operação e desmontagem de sistema de sonorização de pequeno porte, para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no valor global de R\$ 60.750,00 (Sessenta mil e setecentos e cinquenta reais), para a empresa FUSÃO AUDIO E CENA LTDA, CNPJ n.º 10.977.373/0001-70, de acordo com Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos e 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Frederico de Mattos Rangel

Presidente da CMCG

DOE
SANGUE!TOME A ATITUDE
DE SALVAR VIDASPREFEITURA DE
CAMPOSWladimir Garotinho
PREFEITOFrederico Paes
VICE-PREFEITODIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕESSetor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal N.º 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ